Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 139 22 PM
DATA: 11 03 22
HORÁRIO: 09:30 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 139/2022-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 20/2022, do Projeto de Lei nº 199/2021, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO ANUAL NO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, DO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A